

Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Unidades Administrativas e Programas Sociais do Município de Porteiras/CE.

2 - DO DETALHAMENTO DO OBJETO/SERVIÇO

2.1 - Compreende serviço de confecção e impressão de materiais gráficos, todas as etapas posteriores à criação de modelos para impressão, abrangendo configurações, formatações, ajustes, pré-impressão, impressão, acabamentos e entrega de produtos diversos, descritos neste termo de referência.

2.2 - A empresa a ser contratada deverá disponibilizar profissional(is) qualificado(s) para atender as necessidades da contratante no que se refere a manuseio de programas adequados para ajuste de modelos de formulários, cartões, fichas, panfletos, cartazes, etc..., o qual irá resolver possíveis impasses, dúvidas e qualquer outra rotina de caráter técnico que porventura venha a interferir na execução do objeto solicitado.

2.3 - Os modelos de cada um dos itens solicitados poderão ser encaminhados via e-mail para maior agilidade do processo.

2.4 - O produto final deverá ser idêntico ao constante na respectiva ordem de compra/serviço e previamente aprovado pela contratante, atendendo rigorosamente aos critérios de dimensões, tipo de papel, etc... estabelecidos na descrição de cada item.

2.5 - Todo e qualquer serviço solicitado deverá ser providenciado por intermédio de Ordem de compra/Serviço fornecida pela contratante, o qual, após devidas formatações e ajustes realizados pela Contratada, deverá ser aprovado pela Contratante para finalização dos mesmos.

2.6 - É imprescindível que a Contratada disponha de equipamentos adequados para: impressão laser (monocolor e/ou colorida) em diversos tipos de papéis, cortes, perfurações, dobras, plastificações e todos os outros detalhes específicos para cada caso, de modo que os produtos solicitados atendam com eficácia os padrões de qualidade profissional.

2.7 - É de inteira responsabilidade da contratada todas e quaisquer despesas, tais como pré-impressão, papéis e demais materiais/produtos necessários para a impressão, produção, custos de embalagem, entrega, obrigações trabalhistas e todas as demais existentes em decorrência da execução ou prestação dos serviços, sem, para tanto, cobrança de quaisquer valores adicionais à contratante.

2.7.1 - A empresa que sagrar-se vencedora junto ao Lote 11, arcará com as despesas referentes ao envio e devolução de materiais eventualmente produzidos no município de Porteiras (para a devida encadernação/plastificação), sem, para tanto, cobrança de qualquer valor adicional.

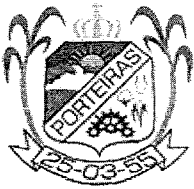
3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A contratação de empresa especializada para a confecção e impressão de materiais gráficos se faz necessária para a divulgação dos eventos a serem realizados pelo Município de Porteiras, bem como para o atendimento da demanda das diversas Secretarias e os Programas Sociais. A aquisição destes materiais é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pelos diversos setores desta administração. A futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material e da população em geral, evitando paralisações de atividades ou prejuízos decorrentes da indisponibilidade dos mesmos.

4 - JUSTIFICATIVA PARA DIVISÃO DE LOTES

4.1 - Os itens foram unificados em "LOTES" de acordo com rigoroso critério de compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se detalhes das descrições e formatos, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

4.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Entidade(s) Administrativa(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes,



Prefeitura Municipal de Porteiras

Governo Municipal

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

4.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

4.4 - Outro ponto a se destacar é que, embora agrupando itens conforme os critérios estabelecidos, a composição do valor de cada Lote dependerá diretamente e indispensavelmente do valor de cada item que o compõe, os quais deverão estar claramente expressos na proposta de preços, mantendo-se, dessa forma, a maior lisura possível para determinação dos respectivos valores finais de cada lote.

5 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

5.1 - A(s) contratada(s), deverá(ão) fornecer o(s) produto(s) conforme descrições e quantidades estimadas na planilha abaixo:

LOTE 01 - SERVIÇOS GRÁFICOS I

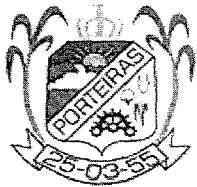
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	Apostila capa especial (em papel couchê - color), com 115 páginas em papel 75g/m2 monocolor, tamanho A4, com espiral.	UND	250	R\$ 29,00	R\$ 7.250,00
2	Apostila capa especial (em papel couchê - color), com 125 páginas em papel 75g/m2 monocolor, tamanho A4, com espiral.	UND	250	R\$ 31,00	R\$ 7.750,00
3	Apostila capa especial (em papel couchê - color), com 97 páginas em papel 75g/m2 monocolor, tamanho A4, com espiral.	UND	250	R\$ 24,50	R\$ 6.125,00
4	Apostila (caderno) contendo 100 páginas, em papel 75g/m2, tamanho A4, frente e verso, monocolor, com espiral e capas plásticas	UND	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
					R\$ 22.875,00

LOTE 02 - SERVIÇOS GRÁFICOS II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	Banner colorido em lona plastificada 1,0m x 2,0m, com cano de PVC de 20 milímetros, ponteira, cordão de nylon para sustentação.	UND	170	R\$ 140,00	R\$ 23.800,00
2	"Banner colorido em lona plastificada 0,80 x 1,20m, com cano de PVC de 20 milímetros, ponteira, cordão de nylon para sustentação"	UND	230	R\$ 57,00	R\$ 13.110,00
3	Faixa em lona, color, 3,0 x 0,7m, com cano de PVC de 20 milímetros com ponteiras nas duas extremidades.	UND	20	R\$ 126,00	R\$ 2.520,00
4	Faixa em lona, color, 5,0 x 0,6m, com cano de PVC de 20 milímetros com ponteiras nas duas extremidades.	UND	70	R\$ 180,00	R\$ 12.600,00
					R\$ 52.030,00

LOTE 03 - SERVIÇOS GRÁFICOS III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	Bloco com 100 fls em papel 42kg, tamanho 10x10, monocolor	BL	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
2	Bloco com 100 fls em papel 42kg, tamanho 21 x 31 cm, color	BL	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
3	Blocos diversos com 100 fls em papel 24kg, tamanho 1/2 ofício, monocolor	BL	4500	R\$ 7,00	R\$ 31.500,00
4	Blocos diversos com 100 fls em papel 24kg, tamanho ofício, monocolor	BL	10300	R\$ 13,50	R\$ 139.050,00
5	Blocos diversos com 100 fls em papel 24kg, tamanho 18, monocolor	BL	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



6	Bloco com 10 páginas, frente e verso - color, 21 x 31 cm, em papel 75g/m2, capa dura em papel 60 (Prontuário suas)	BL	300	R\$ 4,20	R\$	1.260,00
						R\$ 175.410,00

LOTE 04 - SERVIÇOS GRÁFICOS IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	
1	Botons personalizados, modelos variados, aproximadamente 3,5cm	UND	500	R\$ 0,10	R\$	50,00
2	Canetas personalizadas (modelo de acordo com o evento)	UND	800	R\$ 2,00	R\$	1.600,00
3	Placa em acrílico com adesivo transparente 4 x 0 cor - corte a laser 030 x 40 cm	UND	300	R\$ 20,00	R\$	6.000,00
						R\$ 7.650,00

LOTE 05 - SERVIÇOS GRÁFICOS V

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	
1	Boletim escolar, papel 60kg tamanho ofício 9	UND	6000	R\$ 0,80	R\$	4.800,00
2	Certificado 21 x 31cm - 1 x 0 cor- offset 56g - fotolito da prefeitura colado	UND	1100	R\$ 0,80	R\$	880,00
3	Certificado escolar, em Papel 60Kg, tamanho padrão	UND	500	R\$ 0,80	R\$	400,00
4	Histórico escolar com certificado, papel 60 kg, tamanho ofício 9	UND	600	R\$ 0,80	R\$	480,00
5	Histórico escolar sem certificado, papel 60 kg, tamanho ofício 9	UND	600	R\$ 0,80	R\$	480,00
6	Diário escolar específico, papel 24kg, contendo de 52 a 54 folhas (impres. frente e verso), capas em papel 60kg. Tam. ofício 9. Encadernado com espiral, Capa da frente em plástico transparente e capa do verso em plástico preto	UND	2000	R\$ 15,50	R\$	31.000,00
						R\$ 38.040,00

LOTE 06 - SERVIÇOS GRÁFICOS VI

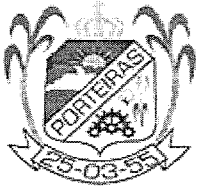
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	
1	Cartão/ficha em papel 60 kg, tamanho ofício monocolor	UND	1500	R\$ 0,80	R\$	1.200,00
2	Cartão/ficha em papel 60 kg, tamanho 1/2 ofício monocolor	UND	7000	R\$ 0,40	R\$	2.800,00
3	Crachás, em papel 60Kg, color 4x4, com cordão	UND	2000	R\$ 3,00	R\$	6.000,00
4	Envelope padronizado color (envelope branco com logo color), tamanho 23,5 x 34,5cm	UND	500	R\$ 0,90	R\$	450,00
5	Fichas / cartão em papel 75g/m2, tamanho ofício 9, frente e verso, color.	UND	100	R\$ 0,20	R\$	20,00
6	Pasta em papel 60Kg ou couchê 210g, tam. 4, impressão color, na face externa frontal	UND	2100	R\$ 0,90	R\$	1.890,00
						R\$ 12.360,00

LOTE 07 - SERVIÇOS GRÁFICOS VII

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	
1	Cartaz em papel couchê, 115g, tam A2 color 4x4	UND	1100	R\$ 3,80	R\$	4.180,00
2	Cartazes tamanho A3 em papel couchê color	UND	4400	R\$ 2,90	R\$	12.760,00
3	Convite papel lustre 300g tam. 1/2 ofício, color 4x4	UND	4000	R\$ 3,00	R\$	12.000,00
4	Convites em papel couchê/60kg 1/2 ofício	UND	3500	R\$ 2,00	R\$	7.000,00
5	Folders coloridos papel couchê, meio ofício	UND	5500	R\$ 1,30	R\$	7.150,00
6	Informativo em papel couchê, 115g, tam. ofício 9 color 4x4	UND	800	R\$ 0,90	R\$	720,00
7	Panfleto 15 x 21cm, em papel couchê liso 90g, color	UND	2400	R\$ 0,28	R\$	672,00
8	Panfleto 15 x 21cm, em papel couchê liso 90g, monocolor	UND	2400	R\$ 0,09	R\$	216,00
						R\$ 44.698,00

LOTE 08 - SERVIÇOS GRÁFICOS VIII

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	
1	Formulário / fichas em papel 18 kg, impresso em apenas uma face, monocolor, tam. Ofício 9 v, bloco c/ 100fls	BL	170	R\$ 13,50	R\$	2.295,00
2	Formulário em papel 24 kg, 1 via, impresso frente e verso, monocolor, tam. Ofício 9 c/ 100fls	BL	100	R\$ 13,50	R\$	1.350,00
3	Formulário em papel 24 kg, 3 vias, impres. Frente e verso, monocolor, tam. Ofício 9 c/ 99fls	BL	100	R\$ 13,50	R\$	1.350,00
4	Formulário em papel 24 kg, 2 vias, impresso frente e verso, color 4x0, tam. 21 x 31cm, c/ 100fls	BL	2000	R\$ 13,50	R\$	27.000,00
5	Impressão em papel 75g/m2, tamanho A4, frente e verso, monocolor	UND	36500	R\$ 0,22	R\$	8.030,00
6	Configuração e impressão de provas Brasil/mais paic - Português, em papel 75g/m2, tamanho A4, frente e verso, monocolor	UND	30000	R\$ 0,22	R\$	6.600,00
7	Configuração e impressão de provas Brasil/mais paic - Matemática, em papel 75g/m2, tamanho A4, frente e verso,	UND	20000	R\$ 0,22	R\$	4.400,00



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



monocolor					R\$	51.025,00
-----------	--	--	--	--	-----	-----------

LOTE 09 - SERVIÇOS GRÁFICOS IX

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	
1	Outdoor 9,0 x 3,0m, em papel offset 90g, color	UND	47	R\$ 190,00	R\$	8.930,00

LOTE 10 - SERVIÇOS GRÁFICOS X

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	
1	Receituário azul, bloco c/ 50 fls, tamanho e modelo padrão	BL	140	R\$ 8,50	R\$	1.190,00
2	Receituário especial carbonado tm 1/2 ofício, bloco c/ 100 fls	BL	620	R\$ 17,00	R\$	10.540,00
3	Receituário tamanho 1/2 ofício em papel jornal monocolor, bloco c/100 fls	BL	2600	R\$ 7,00	R\$	18.200,00
					R\$	29.930,00

LOTE 11 - SERVIÇOS GRÁFICOS XI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	
1	Encadernação até 100 fls	UND	1290	R\$ 2,00	R\$	2.580,00
2	Encadernação de 101 a 200 fls	UND	1050	R\$ 3,00	R\$	3.150,00
3	Encadernação de 201 a 300 fls	UND	1040	R\$ 3,50	R\$	3.640,00
4	Plastificação de documentos diversos à quente	UND	50	R\$ 1,90	R\$	95,00
					R\$	9.465,00

5.2 - O valor máximo global admitido para esta contratação é de R\$ 452.413,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e treze reais), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Porteiras com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 - O futuro contrato terá vigência até **31/12/2020**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o serviço/fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado/sofrer alterações conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

7 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

7.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelo(a) contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra/Serviço, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05(cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra/Serviço.

7.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

7.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

7.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

7.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

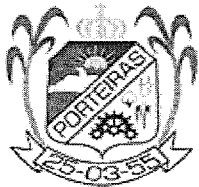
7.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

7.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

8 - ORIGEM DOS RECURSOS

8.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal e dos respectivos créditos orçamentários de cada unidade contratante tais como: FNAS/FEAS, FNS e FNDE/FUNDEB, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

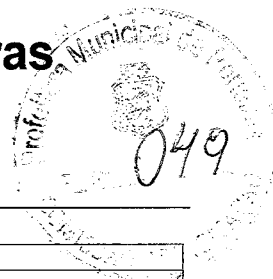
Orgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
12	01	08.122.0054.2.069.0000	3.3.90.39.99



Prefeitura Municipal de Porteiras

Governo Municipal

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



12	01	08.244.0021.2.060.0000	3.3.90.39.99
12	01	08.243.0024.2.088.0000	3.3.90.39.99
12	01	08.244.0041.2.082.0000	3.3.90.39.99
06	01	08.122.0014.2.018.0000	3.3.90.39.99
11	01	10.302.0027.2.073.0000	3.3.90.39.99
12	01	08.244.0030.2.085.0000	3.3.90.39.00
11	01	10.301.0020.2.047.0000	3.3.90.39.99
07	01	10.122.0005.2.091.0000	3.3.90.39.99
10	01	12.361.0022.2.036.0000	3.3.90.39.99
04	01	04.121.0011.2.009.0000	3.3.90.39.99

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias em relação ao recebimento definitivo do produto.


9.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.


10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 - As obrigações de cada uma das partes que pactuarem os futuros contratos referentes ao presente objeto, serão regidas conforme minuta do contrato.

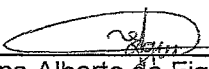
Porteiras/CE, 06 de maio de 2020.

DE ACORDO:

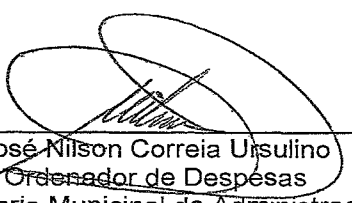

.....
Franceilda Tavares dos Santos
Pregoeira Oficial




Maria Lêda Clementino de Almeida
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Saúde e
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



Eliana Alberto de Figueiredo Alves
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Educação



José Nilson Correia Ursulino
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento



Claudineide Santos Sousa Lima
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social e
Fundo Municipal de Assistência Social